



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 3481 1165

PORTARIA N.º 026/2006

“Regulamenta o recebimento de Taxas e Tarifas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Todas as Taxas e Tarifas Municipais terão de ser paga nas instituições financeiras credenciadas por esta municipalidade.

Artigo 2.º - Fica proibido o recebimento de tarifas e/ou taxas no Departamento de Águas e Esgoto – DIVAES.

Parágrafo Único – Em caso excepcional, a Tesouraria fará o recebimento com a autorização do Secretário Municipal de Finanças, promovendo o imediato depósito bancário, conforme o documento de arrecadação municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de março de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 3481 1165